

- **Compete à Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial:**

1. Organizar as filas de biópsia de lesões em orofaringe e tireoide, buscando a otimização da sequência de chamada, conforme a gravidade e urgência dos casos, preferencialmente por ordem cronológica de cada médico, objetivando aproveitar todos os horários dos procedimentos e a menor taxa de cancelamentos possíveis;
2. Organizar e executar escala de atividades (ambulatório) das especialidades médicas da Unidade (oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia, bucomaxilofaciais, cirurgião de cabeça e pescoço) fiscalizando o real cumprimento das agendas, e acompanhamento da frequência dos colaboradores da Unidade;
3. Acompanhar laudos de videolaringoscopia em seguimento no ambulatório de otorrinolaringologia;
4. Implementar o projeto KABAN junto da acreditação do selo de qualidade EBSERH e diminuindo o tempo de internação hospitalar;
5. Coordenar, as atividades de planejamento e avaliação dos resultados das ações implementadas na Unidade;
6. Monitorar, os indicadores de desempenho da Unidade, estabelecendo, quando indicado, as correções necessárias;
7. Elaborar, implantar e monitorizar, os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da Unidade, vinculadas à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
8. Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações e metas da Unidade;
9. Participar das atividades de planejamento e monitoramento da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde;
10. Responder às solicitações de Internação e Regulação (NIR) de pacientes com PERFIL disponibilizado pela equipe especializada, dentro da capacidade da unidade para uma adequada assistência;
11. Responder pareceres de interconsulta da competência das especialidades da Unidade para pacientes internadas outras clínicas, sempre que houver necessidade;
12. Realizar assistência integral aos pacientes das especialidades subordinadas a

Unidade, em ambulatório e durante a internação e sua permanência, além de

intermediar comunicação entre as várias unidades, no intuito de facilitar a condução clínica e reduzir o tempo de internação hospitalar;

13. Monitorizar e garantir, em conjunto com a Comissão de Prontuários e Regulação o adequado preenchimento do prontuário dos pacientes internados na Unidade;

14. Participar das atividades de elaboração de pregão de insumos para as atividades da unidade em conjunto com setor de suprimentos, jurídico, G.A.S., compras e pregoeiros;

15. Viabilizar e agendar as Linhas de Cuidado da unidade, pré e pós-operatórios;

16. Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias necessárias ao melhor atendimento às pacientes;

17. Realizar a alta responsável do ambiente hospitalar, com os devidos encaminhamentos para a paciente dar continuidade ao tratamento via ambulatorial;

18. Avaliar pacientes com necessidades especiais na internação e salvaguardar seus direitos a acompanhante;

19. Viabilizar / facilitar comunicação entre as várias unidades, no intuito de facilitar a condução clínica e diminuir o tempo de internação hospitalar;

20. Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;

21. Organizar as filas cirúrgicas, buscando, na medida do possível, a execução da correta sequência de cada médico, objetivando aproveitar todos os horários cirúrgicos dos médicos e a menor taxa de cancelamentos possível;

22. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;

23. Acompanhar o abastecimento regular de instrumentais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da Unidade;

24. Participar das atividades de planejamento e monitoramento da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde;

25. Garantir o registro no Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU) e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Unidade;

26. Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Unidade;

27. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na Rede de Atenção à Saúde;
28. Elaborar e respeitar as normas do regimento da Unidade;
29. Elaborar, organizar e promover a execução das escalas de atividades dos colaboradores lotados na Unidade;
30. Realizar o gerenciamento das escalas e frequências dos empregados no Sistema Portal Mentorh;
31. Gerenciar os processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).